



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.447/2025

**REVOGA O DECRETO Nº
2.445/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **revogado integralmente** o Decreto nº 2.445, de 04 de setembro de 2025, que abriu crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), indicou recursos e deu outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 09 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal